



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PARA CORREÇÃO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021 - PMTB.

Às nove horas e cinco minutos do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dom José Thomaz, 222 1º Andar, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **Basílio Machado Schester Segundo, Clícia Ramos Portela e Denise de Andrade Aquino** sob a presidência do primeiro, incumbidos de proceder a CORREÇÃO DA ATA DE ABERTURA E ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 009/2021 - PMTB cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da obra de reforma da Praça Prefeito Dr. José Airton de Andrade, na Vila de Samambaia, conforme contrato de Repasse MTUR 871813/2018 (Op. 1056543-47), de acordo com as condições do Edital.** A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão registrando a presença da empresa DN SANTANA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 33.893.756/0001-66, representada por JOANILDO OLIVEIRA DO CARMO - CPF: 571.159.315-34, bem como o Senhor VICTOR SANTOS OLIVEIRA – CREA-SE 271416649-0, CPF 031.225.805-43, como equipe de engenharia do município, informa também que além de ter sido publicada no diário oficial do município foram enviados email bem como realizado telefonemas direto com as empresas informando sobre a realização desta sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que na ata da sessão de abertura das propostas datada do dia 11 de janeiro de 2022, com início às 12:27 hrs, foi cometido um equívoco quando se mencionou o seguinte: *“declara todas as empresas classificadas. Divulgado o resultado e não estando todos os licitantes presentes para declínio do direito de recurso, a Comissão, com base no art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, suspende a sessão, abrindo prazo para possíveis apresentações de memoriais de recurso”*, sendo que o correto seria a suspensão do certame para que o setor de engenharia procedesse a análise técnica das propostas de preços apresentada, sendo remarcada nova sessão para divulgação do resultado de tal análise, declarando a classificação e abertura de possível prazo recursal. Ato contínuo, estando todos de acordo com o proferido até o momento e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação, engenheiros da Prefeitura e licitantes presentes, assinada. Tobias Barreto (SE), 25 de janeiro de 2022 às 09:10 hrs.

Tobias Barreto, 25 de janeiro de 2022.

Basílio Machado Schester Segundo
Presidente

Clícia Ramos Portela
Membro

Denise de Andrade Aquino
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

Victor Santos Oliveira

VICTOR SANTOS OLIVEIRA

CREA-SE 271416649-0, CPF 031.225.805-43

Engenheiro

LICITANTE:

Arnaldo Pereira do Carmo

DN SANTANA CONSTRUÇÕES

AK